



PORTARIA Nº 029/87

026

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Alterar a data do término do período da suspensão consensual do contrato de trabalho da Bela. VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, de 15.03.87 para 28.02.87;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de 1987.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA